

**DESPACHO  
10/CG/2021**

**Propinas 2021/2022**

**1. Montante anual da propina**

Os montantes anuais da propina para o ano letivo de 2021/2022, relativa à frequência dos ciclos de estudos conducentes a grau, foi fixado ao abrigo da alínea e) do n.º 11 do art.º 10º dos Estatutos do ISA, nos valores que constam dos quadros A, B e C.

**2. Pagamento da propina**

As datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição/matricúla, seguro e propina de 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo são devidas nas datas que constam nos quadros D, E e F.

**3. Condições especiais de pagamento de propina para o caso de alunos de 2º ciclo que apenas têm que entregar a dissertação**

Os alunos de mestrado que tenham já realizado todas as UCs e que tenham estado inscritos na dissertação mas que não a tenham entregado até ao prazo definido no calendário escolar, são obrigados a realizar uma nova inscrição.

O aluno deverá efetuar os pagamentos das prestações da propina de acordo com o seguinte:

- a) Entrega da dissertação até 31 de Janeiro: pagamento de 30% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- b) Entrega da dissertação até 31 de Março: pagamento de 50% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- c) Entrega da dissertação até 31 de Maio: pagamento de 70% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- d) Entrega da dissertação até ao final do ano letivo: pagamento de 100% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição.

O pagamento da propina poderá efetuar-se:

- a) Através da rede de caixas automáticas – Multibanco. Os códigos para pagamento/referências multibanco necessárias ao pagamento via Multibanco e o valor da propina ficam disponíveis para consulta na área de aluno;
  - b) Através de depósito bancário, em qualquer balcão da Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 0027069853130, devendo constar no talão de depósito o nome completo do aluno e n.º de aluno. A cópia deste talão de depósito deverá ser obrigatoriamente entregue na Divisão Académica – Núcleo de Graduação no prazo de sete dias a contar da data do depósito.
  - c) Através de terminal de pagamento automático, disponível na Divisão Académica e/ou Divisão Financeira.
4. O atraso no pagamento das propinas devidas nos prazos estabelecidos no presente Regulamento implica o pagamento de juros de mora à taxa de juro legal em vigor.

Lisboa, 11 de agosto de 2021

O Presidente do ISA

ANTONIO JOSE Assinado de forma digital  
por ANTONIO JOSE  
GUERREIRO DE GUERREIRO DE BRITO  
BRITO Dados: 2021.08.11  
14:31:42 +01'00'

(Prof. Doutor António Guerreiro de Brito)

**Quadro A – Valor das propinas do ISA – 1º Ciclo de estudos (Licenciaturas)**

Ciclo de Estudos	Valor das propinas	Valor das propinas estudante internacional (Decreto-lei n.º. 36/2014 de 10 de Março)
Arquitetura Paisagista	697,00€	3.000 €
Biologia		
Engenharia Agronómica		
Engenharia Alimentar		
Engenharia do Ambiente		
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais		
Engenharia Zootécnica		

**Quadro B - Valor das propinas do ISA – 2º Ciclo de estudos (Mestrados)**

Ciclo de Estudos	Valor das propinas	Valor das propinas estudante internacional (Decreto-lei n.º. 36/2014 de 10 de Março)
Arquitetura Paisagista	1250,00 €	3.000 €
Biologia dos Recursos Vegetais <sup>1</sup>		
Engenharia Agronómica		
Engenharia Alimentar		
Engenharia da Viticultura e Enologia <sup>2</sup>		
Engenharia do Ambiente		
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais		
Engenharia Zootécnica - Produção Animal <sup>3</sup>		
Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas		
Gestão e Conservação de Recursos Naturais <sup>4</sup>	1063,47€	6.000 €
Ciências Gastronómicas <sup>5</sup>	1750,00 €	
Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo <sup>6</sup>	3000,00 €	

<sup>1</sup> Consórcio FCUL + ISA, <sup>2</sup> Consórcio ISA + FCUP, <sup>3</sup> Consórcio FMV + ISA, <sup>4</sup> Consórcio ISA + ECTUE,

<sup>5</sup> Consórcio ISA + FCTUNL <sup>6</sup> Mestrado Erasmus/Mundus em consórcio com a FEG da Universidade católica Portuguesa (Porto). Para bolseiros Erasmus/Mundus tipo A (fora da Europa) – 8.000,00€; para bolseiros Erasmus/Mundus tipo B (Europa) – 4.000,00€

**Quadro C - Valor das propinas do ISA – 3º Ciclo de estudos (Doutoramentos)**

<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>Valor das propinas (igual para estudante internacional)</b>
Arquitetura Paisagista	2750,00€
Biologia	
Engenharia Agronómica	
Engenharia Alimentar	
Engenharia do Ambiente	
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	
Arquitetura Paisagista e Ecologia Urbana <sup>1</sup>	
Restauro e Gestão Fluviais <sup>2</sup>	
Gestão Interdisciplinar da Paisagem <sup>3</sup>	
Estudos de Desenvolvimento <sup>4</sup>	3000,00€ (1º ano, sendo que nos anos seguintes o montante é de 2000,00€)
Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável <sup>5</sup>	2750,00€ (1º ano, sendo que nos anos seguintes o montante é de 1375,00€)

<sup>1</sup> Consórcio ISA + FCUP + FCTUC

<sup>2</sup> Consórcio ISA + IST + FA

<sup>3</sup> Consórcio ISA + IIFAUE + DCAUAÇ

<sup>4</sup> Consórcio ISA+ ISEG + ICS + IGOT

<sup>5</sup> Consórcio IST + ISA + FCTUNL + FCSHUNL + FCUL + ICSUL